Conforme acordo entre a comissão nacional de enduro, equipes e pilotos aprovado por unanimidade, os artigos referentes a categorias e ao calendário passam a ser da seguinte redação:

A REDAÇÃO ANTIGA ERA ASSIM:

2 CAPÍTULO 2 – CATEGORIAS E NUMERAÇÃO

2.1 CATEGORIAS: O CBE é composto pelas seguintes categorias:

2.1.1 **E1** – até 200cc (duzentos centímetros cúbicos) para motores dois tempos; e até 250cc (duzentos e cinquenta centímetros cúbicos) para motores quatro tempos;

2.1.2 **E2** – de 201cc (duzentos e um centímetros cúbicos) até 250cc (duzentos e cinquenta centímetros cúbicos) para motores dois tempos; ou acima de 251cc (duzentos e cinquenta e um centímetros cúbicos) e até 450cc (quatrocentos e cinquenta centímetros cúbicos) para motores quatro tempos;

2.1.3 **E3** – para motocicletas com motores 2 tempos de qualquer cilindrada, ou para motocicletas de 4 tempos acima de 451cc (quatrocentos e cinquenta e um centímetros cúbicos);

2.1.4 **EJ** – PILOTOS até 23 (vinte e três) anos, ou seja, que completam 24 (vinte e quatro) anos no ano corrente (portanto, pode completar 24 anos do dia 01 de Janeiro ate 31 de Dezembro);

2.1.5 **E4** – motocicletas originalmente até 28cv (vinte e oito cavalos), conforme cláusula 6.2.1;

2.1.6 **E35** – PILOTOS acima de 35 (trinta e cinco) anos completos no ano corrente, moto livre escolha;

2.1.7 **E40** – PILOTOS acima de 40 (quarenta) anos completados no ano corrente, moto livre escolha;

2.1.8 **E45** – PILOTOS acima de 45 (quarenta e cinco) anos completados no ano corrente, moto livre escolha;

2.1.9 **E50** – PILOTOS acima de 50 (cinquenta) anos completados no ano corrente, moto livre escolha;

2.1.10 **EF** – para PILOTOS do sexo feminino, cilindrada e marca de moto livre escolha. Conforme item 3.6 quais as ETAPAS serão validas para a categoria EF;

2.1.11 **EIA "IMPORTADA AMADORA"** – PILOTOS que nos últimos 3 (três) anos anteriores ao ano corrente, não estiveram no ranking dos TOP 30 no Ranking Geral, ou Enduro GP, do Brasileiro de Enduro, bem como também não estiveram no ranking dos TOP 2 na GERAL do estadual, nas modalidades Cross Country, MotoCross, Rally ou Enduro. Também e vetada à participação na categoria EIA os pilotos campeões e vices, nos 3 (três) anos anteriores ao ano corrente, na categoria EIA e ENA do Brasileiro. A moto a ser usada é de livre opção;

2.1.12 **ENA "NACIONAL AMADORA"** – motocicletas originalmente até 250cc (duzentos e cinquenta centímetros cúbicos), conforme cláusula 6.2.1. Destinada a amadores / iniciantes no CBE.

(i) É vetada a participação na categoria ENA aos PILOTOS que nos últimos 3 (três) anos anteriores ao ano corrente, não estiveram no ranking dos TOP 30 no Ranking Geral, ou Enduro GP, do Brasileiro de Enduro, bem como também não estiveram no ranking dos TOP 2 na GERAL do estadual, nas modalidades Cross Country, MotoCross, Rally ou Enduro. Também e vetada à participação na categoria ENA os pilotos campeões e vices, nos 3 (três) anos anteriores ao ano corrente, na categoria EIA, ENA ou E230 do Brasileiro. Nestes casos o piloto

devera se inscrever na E4, ou em outra categoria por idade, que independe da moto;

A NOVA REDAÇÃO PASSA A SERA ASSIM

2 CAPÍTULO 2 – CATEGORIAS E NUMERAÇÃO

2.1 CATEGORIAS: O CBE é composto pelas seguintes categorias:

2.1.1 **E1** – até 200cc (duzentos centímetros cúbicos) para motores dois tempos; e até 250cc (duzentos e cinquenta centímetros cúbicos) para motores quatro tempos;

2.1.2 **E2** – de 201cc (duzentos e um centímetros cúbicos) até 250cc (duzentos e cinquenta centímetros cúbicos) para motores dois tempos; ou acima de 251cc (duzentos e cinquenta e um centímetros cúbicos) e até 450cc (quatrocentos e cinquenta centímetros cúbicos) para motores quatro tempos;

2.1.3 **E3** – para motocicletas com motores 2 tempos de qualquer cilindrada, ou para motocicletas de 4 tempos acima de 451cc (quatrocentos e cinquenta e um centímetros cúbicos);

2.1.4 **EJ** – PILOTOS até 23 (vinte e três) anos, ou seja, que completam 24 (vinte e quatro) anos no ano corrente (portanto, pode completar 24 anos do dia 01 de Janeiro ate 31 de Dezembro);

2.1.5 **E4** – motocicletas originalmente até 28cv (vinte e oito cavalos), conforme cláusula 6.2.1;

2.1.6 **E35** – PILOTOS acima de 35 (trinta e cinco) anos completos no ano corrente, moto livre escolha;

2.1.7 **E40** – PILOTOS acima de 40 (quarenta) anos completados no ano corrente, moto livre escolha;

2.1.8 **E45** – PILOTOS acima de 45 (quarenta e cinco) anos completados no ano corrente, moto livre escolha;

2.1.9 **E50** – PILOTOS acima de 50 (cinquenta) anos completados no ano corrente, moto livre escolha;

2.1.10 **E55** – PILOTOS acima de 55 (cinquenta e cinco) anos completados no ano corrente, moto livre escolha;

2.1.11 **EF** – para PILOTOS do sexo feminino, cilindrada e marca de moto livre escolha. Conforme item 3.6 quais as ETAPAS serão validas para a categoria EF;

2.1.12 **EIA "IMPORTADA AMADORA"** – PILOTOS que nos últimos 3 (três) anos anteriores ao ano corrente, não estiveram no ranking dos TOP 30 no Ranking Geral, ou Enduro GP, do Brasileiro de Enduro, bem como também não estiveram no ranking dos TOP 2 na GERAL do estadual, nas modalidades Cross Country, MotoCross, Rally ou Enduro. Também e vetada à participação na categoria EIA os pilotos campeões e vices, nos 3 (três) anos anteriores ao ano corrente, na categoria EIA e ENA do Brasileiro. A moto a ser usada é de livre opção;

2.1.13 **ENA "NACIONAL AMADORA"** – motocicletas originalmente até 250cc (duzentos e cinquenta centímetros cúbicos), conforme cláusula 6.2.1. Destinada a amadores / iniciantes no CBE.

(i) É vetada a participação na categoria ENA aos PILOTOS que nos últimos 3 (três) anos anteriores ao ano corrente, não estiveram no ranking dos TOP 30 no Ranking Geral, ou Enduro GP, do Brasileiro de Enduro, bem como também não estiveram no ranking dos TOP 2 na GERAL do estadual, nas modalidades Cross Country, MotoCross, Rally ou Enduro. Também e vetada à participação na categoria ENA os pilotos campeões e vices, nos 3 (três) anos anteriores ao ano corrente, na categoria EIA, ENA ou E230 do Brasileiro. Nestes casos o piloto devera se inscrever na E4, ou em outra categoria por idade, que independe da moto;

A REDAÇÃO ANTIGA ERA ASSIM:

3.7 Conforme calendário já divulgado pela CBM, e devidamente registrada na FIM código 490 – International Enduro Meetings, a temporada de 2021 do CBE será composto por 7 (sete) PROVAS, a saber:

- 27 e 28 de Fevereiro – Itapema SC – EF, KIDS + YOUTH);
- 10 e 11 de Abril – Nova Bréscia RS – FIM 490/59;
- 15 e 16 de Maio – Penha SC – FIM 490/60 (valido EF);
- 12 e 13 de Junho – Patrocínio MG – FIM 490/61 (valido YOUTH);
- 10 e 11 de Julho – Aracruz ES – FIM 490/62 (valido KIDS + YOUTH);
- 07 e 08 de Agosto – A DEFINIR GO – FIM 490/??;
- 25 e 26 de Setembro – Mairiporã SP – FIM 490/63 (valido EF, KIDS + YOUTH);

A NOVA REDAÇÃO PASSA A SER ASSIM:

3.7 Conforme calendário já divulgado pela CBM, a temporada de 2021 do CBE será composto por 7 (sete) PROVAS, a saber:

- 27 e 28 de Fevereiro – Itapema SC – ETAPA BONUS (valido EF, KIDS + YOUTH);
- 15 e 16 de Maio – Itapema (valido EF);
- 12 e 13 de Junho – Patrocínio MG (valido YOUTH);
- 10 e 11 de Julho – Novo Horizonte SC;
- 07 e 08 de Agosto – Aracruz ES – FIM 490/62 (valido KIDS + YOUTH);
- 25 e 26 de Setembro – Nova Bréscia RS;
- 13, 14 e 15 de Novembro – Mairiporã SP – FIM 490/63 (valido EF, KIDS + YOUTH);

Por ser verdade, publico este adendo ao regulamento